RESOLUÇÃO N.º 221, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova com recomendações as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo nº. 1091743.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, prestadas pelo Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável à sua aprovação com recomendações, prolatado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº. 1091743.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 20 de dezembro de 2023.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo